

## PORTARIA Nº765/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e em razão de informações sobre má conduta de servidora da Secretaria de Educação, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 153 da Lei Nº1.115, 27 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

1- Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos imputados à servidora, objetivando a aplicação da medidas, conforme estabelece a Lei Nº1.115/2013, composta dos seguintes membros:

\* JOÃO ANTELMO DEL PUPPO - Presidente


\* MARILENE GIORI

\* LOUISE DE MORAES BRIOSCHI

2- A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com o julgamento ao Chefe do Executivo para decisão final.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de outubro de 2014.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal